

| Entidade decisora | Beneficiário | Montante (euros) | Data |
|-------------------|--|------------------|-----------|
| | GRAAL | 15 711,21 | 1-4-2005 |
| | Instituto de Soldadura e Qualidade | 19 556,91 | 24-3-2005 |
| | ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada, C. R. L. | 53 808,65 | 24-3-2005 |
| | Lusitânia — Agência de Desenvolvimento Regional | 300 000 | 17-3-2005 |
| | Miso Music Portugal | 25 393,38 | 17-3-2005 |
| | Morna — Associação Cultura Luso-Africana | 16 902,11 | 12-3-2005 |
| | NOVALMADAVELHA — Agência de Desenvolvimento Local. | 698 340,04 | 12-3-2005 |
| | Número Arte e Cultura — Associação Cultural | 48 616,14 | 11-3-2005 |
| | OBERCOM — Observatório de Comunicação | 19 777,16 | 11-3-2005 |
| | Patriarcado de Lisboa | 33 915 | 5-3-2005 |
| | Programa ESCOLHAS | 548 876,22 | 5-3-2005 |
| | Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia. | 37 684,97 | 2-3-2005 |
| | SIEMENS, S. A. | 14 282,83 | 2-6-2005 |
| | SIGWEB, L. ^{da} | 23 452,66 | 15-2-2005 |
| | Sociedade da Língua Portuguesa | 18 122,20 | 15-2-2005 |
| | Universidade Atlântica — Ensino, Investigação e Administração, S. A. | 15 290,54 | 14-1-2005 |

21 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Instituto Nacional de Estatística

Aviso n.º 8457/2005 (2.ª série). — O artigo 32.º do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro, atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, incumbindo-o de publicar no *Diário da República* até 30 de Outubro o aviso com o referido coeficiente.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro, que o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2006, é de 1,021.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Mata*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 759/2005. — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, definiu a estrutura orgânica do QCA III, prevendo, no que se refere à Intervenção Operacional Regional do Norte, que o respectivo gestor é apoiado, no exercício das suas funções, pelos gestores dos eixos prioritários da referida intervenção operacional.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do anexo III à mesma resolução, foi a licenciada Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo nomeada gestora do eixo prioritário relativo a acções integradas de base territorial da Intervenção Operacional Regional do Norte;

Considerando que a actual gestora daquele eixo prioritário pediu a sua exoneração;

Determina-se:

Determina-se:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ambos com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — A licenciada Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo é exonerada, a seu pedido, como gestora do eixo prioritário relativo a acções integradas de base territorial da Intervenção Operacional Regional do Norte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20 718/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Administração Interna:

Ana Maria Ferreira Duarte, técnica profissional principal — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, área funcional de secretariado e apoio técnico, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, em substituição, *Albertina Guedes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 20 719/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no superintendente Jorge Filipe Moutinho Barreira, comandante da Polícia Municipal do Porto, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.2 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas no número anterior até à publicação do presente despacho.

14 de Setembro de 2005. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Comando Metropolitano do Porto

Despacho n.º 20 720/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º comandante do Comando Metropolitano da PSP do Porto, superintendente Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva, as competências que me foram delegadas pelo director nacional através do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, para praticar os seguintes actos:

a) Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

- b) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;
- c) Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;
- d) Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;
- e) Autorizar o início de férias;
- f) Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;
- g) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98 no âmbito do Comando Metropolitano do Porto, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior até à publicação do presente despacho.

13 de Setembro de 2005. — O Comandante, *José Gomes Pereira*.

Despacho n.º 20 721/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos subintendentes Miguel José Ferreira Mendes e Vítor Manuel Barros Soares e no comissário António Teixeira Pinto, comandantes das Divisões Destacadas de Matosinhos, de Vila Nova de Gaia e da Secção Policial Destacada de Vila do Conde, respectivamente, as competências que me foram delegadas pelo director nacional através do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, para decidir a concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito da competência prevista no número anterior até à publicação do presente despacho.

13 de Setembro de 2005. — O Comandante Metropolitano, *José Gomes Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8458/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Gomes Batista Fortes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 23 de Setembro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8459/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tiago Quessongo Job, natural de Lobito, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 18 de Junho de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8460/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elvira Carlos Euzébio Afonso Nascimento, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 10 de Agosto de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-

duzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8461/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inês António Biaia Intumbo, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 15 de Outubro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8462/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anita Ivanova Hinkova Batcheva, natural de Plevan, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascida a 8 de Fevereiro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8463/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Evmtin Petrov Batchev, natural de Sófia, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascido a 15 de Dezembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8464/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carmen Lúcia Greff Trindade, natural de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 7 de Novembro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8465/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Martins, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 9 de Abril de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8466/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Samba Djuma Clubali, natural de Mansoa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 7 de Junho de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.